



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00006 | quarta-feira, 9 de fevereiro de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Lei nº 056/2011 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Cafarnaum a celebrar Convênios com Órgãos da Administração direta, indireta e Empresas Privadas no período de 2011 a 2012.

- Lei nº. 055 /2011 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dar outras providências correlatas

- _GoBack_GoBackDecreto Municipal nº. 494/2011 de 01 de Fevereiro de 2011 - Exonera (a pedido) do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo D.A.II, o Sr. Manoel Messias Ferreira Junior.

- Decreto Municipal nº. 495/2011 de 01 de Fevereiro de 2011 - Exonera (a pedido) do cargo em Comissão de Diretor Administrativo Educacional, símbolo D.A. I, o Sr. Ariamiro do Nascimento Neto.

- Decreto Municipal nº 496/2011 de 01 de Fevereiro de 2011 - Exonera (a pedido) da função de Secretário Municipal de Educação, Símbolo NE, o Sr. Joaquim Oliveira Brotas.

- Decreto Municipal nº. 497/2011 de 01 de Fevereiro de 2011 - Exonera (a pedido) do Cargo em Comissão de Diretor de Esportes, Símbolo D.A II, o Sr. Clésio Pereira da Silva.

- Decreto Municipal nº 498/2011 de 01 de Fevereiro de 2011 - Exonera da Função de Diretor Escolar, da Escola Municipal Getúlio Vargas, Símbolo D.A II, o Sr. Luis Cláudio Souza Gomes.

- Decreto Municipal nº 499/2011 de 01 de Fevereiro de 2011 - Nomeia para a função de Secretário Municipal de Educação, Símbolo NE, o Sr. Luis Claudio Souza Gomes.

- Decreto Municipal nº 500/2011 de 01 de Fevereiro de 2011 - Nomeia para a função de Secretário Municipal de Obras, Símbolo NE, o Sr. Francisco Sales dos Santos.

- Decreto Municipal nº. 501/2011 de 01 de Fevereiro DE 2011 - Exonera (a pedido) do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo D.A.II, o Sr. Max Pereira Santos.

- Decreto Municipal nº. 502/2011 de 01 de Fevereiro de 2011 - Exonera (a pedido) do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo D.A.II, o Sr. Valdoberto Pereira Sales.

- Decreto Municipal nº 503/2011 de 01 de Fevereiro de 2011 - Exonera do Cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico Símbolo D.A.II, o Sr. (ª). Ubaldo Filho Ferreira Gois.

RUA DJALMA RIOS, 01 | CENTRO | CAFARNAUM-BA
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

FF8B37619F44B35E3E777FBEBCAA7E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

LEI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

LEI Nº. 056/2011

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Cafarnaum a celebrar Convênios com Órgãos da Administração direta, indireta e Empresas Privadas no período de 2011 A 2012.”

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Coloco para apreciação desta casa, e posteriormente para aprovação, o projeto de Lei que autoriza o Executivo a Celebrar Convênios com Órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo Federal, Estadual e Empresas Privadas.

Art. 1º - Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com Órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo Federal e Órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado da Bahia e Empresas Privadas, no período de 2011 á 2012.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2011.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

LEI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Lei Nº. 055 /2011

EMENTA:. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dar outras providências correlatas

O PREFEITO MUNICIPAL de CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir operação de crédito com a DESENBÁHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, destinada à aquisição de máquinas, veículos, equipamentos, implementos, acessórios e serviços, na forma do disposto nesta lei e nas disposições legais aplicáveis à espécie.

§1º - O valor da operação de que trata o caput deste artigo será de até R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

§2º - O Prazo de Pagamento será de até 60 (Sessenta) parcelas mensais e sucessivas.

§3º - Incidirá a título de encargos da dívida sobre o principal contratado a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), mais taxa de juros de 4% aa (quatro por cento ao ano).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder garantia do principal e encargos da operação de crédito, de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a título "pro solvendo", os créditos provenientes das receitas próprias, das parcelas de que tratam os Art. 156, 158 e 159, Incisos I, alínea "b", Inciso II, e Parágrafo 3º da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 87 de 13/09/96 na forma de Cessão de Créditos Futuros, vinculados aos contratos celebrados.

Parágrafo Único - A garantia de que trata o caput deste artigo será exigida nos vencimentos das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando os credores autorizados a requererem as transferências dos referidos recursos para quitação do débito, diretamente aos Tesouros Nacional e Estadual e/ou junto às instituições financeiras que se recebam créditos, cotas e parcelas dadas em garantia de forma prioritária e sem concorrência.

Art. 3º - Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita ao orçamento vigente.

Art. 4º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a:

I - praticar e assinar contratos, aditivos e termos que possibilite a execução da presente Lei, inclusive contratar fretes, projeto técnico, plano especial de assistência técnica e seguros.

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

II - mediante decreto, obedecendo às disposições da Lei 4.320/64, abrir Créditos Adicionais Especiais ao orçamento vigente, no valor autorizado por esta lei, se necessário, no caso de inexistência de dotação orçamentária própria, para assegurar a execução da presente lei.

Art. 5º - O executivo obriga-se a incluir o objeto desta Lei bem como a consignar no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos do município, atual e futuros, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas á amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes desta Lei e correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando ainda, o Poder Executivo, autorizado a fazer remanejamentos e/ou transposições de rubricas orçamentárias, na forma da Lei 4.320/64.

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento se necessários, destinados ao pagamento das obrigações decorrentes das operações de crédito de que trata esta Lei e ainda, abrir crédito especial no valor total de que trata o Art. 1º desta Lei em caso de inexistência de dotações orçamentárias próprias para assegurar o pagamento do financiamento autorizado, podendo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º - Os bens e servidos a serem adquiridos serão objeto dos procedimentos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 494/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo D. A. II e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado **(a pedido)** do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo D.A.II, o Sr. **Manoel Messias Ferreira Junior**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 495/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo Educacional, símbolo D.A. I e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (**a pedido**) do cargo em Comissão de Diretor Administrativo Educacional, símbolo D.A. I, o Sr. **Ariamiro do Nascimento Neto**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 496/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Exoneração do Secretário Municipal de Educação, Símbolo NE, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (**a pedido**) da função de Secretário Municipal de Educação, Símbolo NE, o Sr. **Joaquim Oliveira Brotas**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 497/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Diretor de Esporte, Símbolo D. A. II e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (**a pedido**) do Cargo em Comissão de Diretor de Esportes, Símbolo D.A II, o Sr. **Clésio Pereira da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 498/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor Escolar,
Símbolo D.A. II e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor Escolar, da Escola Municipal Getúlio Vargas, Símbolo D.A II, o Sr. **Luis Cláudio Souza Gomes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Nomeação do Secretário Municipal de Educação, Símbolo NE, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado para a função de Secretário Municipal de Educação, Símbolo NE, o Sr. **Luis Claudio Souza Gomes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011..

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 500/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Nomeação do Secretário Municipal de Obras, Símbolo NE, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado para a função de Secretário Municipal de Obras, Símbolo NE, o Sr. **Francisco Sales dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 501/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo D. A. II e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado **(a pedido)** do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo D.A.II, o Sr. **Max Pereira Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 502/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo D. A. II e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (**a pedido**) do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo D.A.II, o Sr. **Valdoberto Pereira Sales**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 503/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

*"Dispõe sobre Exoneração
do Cargo em Comissão de
Supervisor Pedagógico
Símbolo D.A. II e dá
outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico Símbolo D.A.II, o Sr. ^(a). **Ubaldo Filho Ferreira Gois**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 504/2011
DE 01 DE FEVEREIRO 2011.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Vice-Diretora Escolar, Símbolo D.A. III e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do Cargo em Comissão de Vice-Diretora Escolar das Escolas Municipais, Luiz Viana Neto, Edimario Neres de Souza, e Alves Barbosa, Símbolo D.A.III, a Sr^a. **Valderleide Pinheiro dos Anjos**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 505/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

*"Dispõe sobre Exoneração
do Cargo em Comissão de
Supervisora Pedagógica
Símbolo D.A. II e dá
outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do Cargo em Comissão de Supervisora Pedagógica Símbolo D.A.II, a Sr^a. **Nivea Vilela de Souza Barreto**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 506/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo D. A. II e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a pedido) do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo D.A.II, a Sr^a. **Ana Cristina Teles de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 507/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo D. A. II e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), Símbolo D.A.II, o (a) Sr. (ª) **Mauro Juniro Francisco da Cruz**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 508/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

*"Dispõe sobre Exoneração
do Cargo em Comissão de
Supervisor Pedagógico
Símbolo D.A. II e dá
outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico Símbolo D.A.II, o Sr. ^(a). **Gildasio Gonzaga Vasconcelas.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 509/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretora Escolar,
Símbolo D.A. II e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretora Escolar, das Escolas Municipais, Jose Felipe da Fonseca, Joao Rodrigues, e Duque de Caxias; Símbolo D.A II, a Sr^a. **Luzeni de Souza Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 510/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Secretário (a) Escolar, símbolo D. A. IV e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Secretária (a) Escolar, da Escola Municipal Getulio Vargas, Canal, Símbolo D.A.IV, o (a) Sr^a. **Iraíldes Maria de Souza.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 511/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Secretário (a) Escolar, símbolo D. A. IV e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Secretária (a) Escolar, das Escolas Municipais, Jose Felipe da Fonseca, Joao Rodrigues e Duque de Caxias, Símbolo D.A.IV, o (a) Sr^a. **Hozeni Alves da Fonseca**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 512/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Exoneração do Secretário Municipal de Transportes, símbolo NE e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Secretário Municipal de Transportes, Símbolo NE o Sr. **Luiz Carlos Marques de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretario Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 513/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

*"Dispõe sobre Nomeação para a Função de
Diretora Pedagógica Geral Símbolo III,
e dá outras providencias."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado para a função de Diretora Pedagógica, Símbolo III, a Sr^a. **Nívea Vilela de Souza Barreto**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 514/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

*"Dispõe sobre Nomeação
para a Função de
Supervisor Pedagógico
Símbolo D.A. II e dá
outras Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado para a Função de Supervisor Pedagógico Símbolo D.A.II, o Sr. **Mauro Junior Francisco da Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 515/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Nomeação para a Função de Coordenadora Pedagógica, símbolo D.A.II e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado para a Função de Coordenadora Pedagógica, Símbolo D.A.II, a Sr^a. **Maria Aparecida Boaventura Souza.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 516/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Nomeação para a Função de Diretor Administrativo Educacional, símbolo D.A. I e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado para a Função de Diretor Administrativo Educacional, símbolo D.A. I, o Sr. **Gildasio Gonzaga Vasconcelos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 517/2011
DE 01 DE FEVEREIRO 2011.

"Dispõe sobre Nomeação para a Função de Vice-Diretora Escolar, Símbolo D. A. III e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada para a Função de Vice-Diretora Escolar, das Escolas Municipais, Getulio Vargas e Jose Felipe da Fonseca; Símbolo D.A.III, a Sr^a. **Luzeni de Souza Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 518/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

*"Dispõe sobre Nomeação para a
Função de Diretora Escolar,
Símbolo D.A. II e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada para a Função de Diretora Escolar, das Escolas Municipais, Getulio Vargas, e Jose Felipe da Fonseca; Símbolo D.A II, a Sr^a. **Iraíldes Maria de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 519/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Nomeação para a Função de Secretária Escolar, símbolo D.A.IV e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada para a Função de Secretária Escolar, das Escolas Municipais, Jose Felipe da Fonseca, e Getulio Vargas, Símbolo D.A.IV, a Sr^a. **Hozeni Alves da Fonseca.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 520/2011.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

*"Dispõe sobre Nomeação para a
Função de Diretor de
Transporte, símbolo D.A.I e da
outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado para a Função de Diretor de Transporte, Símbolo D.A.I, o Sr. **Luiz Carlos Marques de Souza**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 521/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo D. A. II e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a pedido) do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo D.A.II, o Sr. **Alex Novaes do Nascimento**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 522/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Secretário (a) Escolar, símbolo D. A. IV e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (**a pedido**) do cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Escola Municipal Cassiano Martins, Símbolo D.A.IV, a Srª. **Luana Souza Novais**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2010.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br